

Mãe D'Água-PB, 01 de julho de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.131/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: FERRAZ E MAUL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ SOB O Nº. 18.452.154/0001-80.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.131/2017 de 27 de junho de 2017 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 035/2017, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência, iniciando – se dia 28 de junho de 2020, e terminando dia 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2020



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.054/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 17.161.157/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.054/2017 de 03 de março de 2017 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2017, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31/12/2020, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 28 de junho de 2020 e terminando dia 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2020



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR